



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.807 DE 18 DE JUNHO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA SANTO DE VILA A ATUAL AVENIDA QUE LIGA O TREVO DA AVENIDA MARCELINO CERQUEIRA AO AEROPORTO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA SANTO DE VILA**, a atual avenida que dá início no trevo da Avenida Marcelino Cerqueira até o aeroporto local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 18 de junho de 2009.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba